



**2015/2168(DEC)**

30.11.2015

## **PROJETO DE PARECER**

da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a Quitação 2014: Agência Europeia do Ambiente  
(2015/2168(DEC))

Relator de parecer: Giovanni La Via



## SUGESTÕES

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Observa que, em 2014, foi disponibilizado à Agência Europeia do Ambiente («a Agência») um montante de 52.500.000 euros, dos quais 36.437.517 euros (69,4%) provinham do orçamento geral da União Europeia; salienta que este montante representa 0,025% do orçamento total da UE;
2. Regista que 130 dos 135 lugares tinham sido providos até ao final de 2014, estando nessa altura ao serviço da Agência 74 agentes contratuais e peritos nacionais destacados; observa que a taxa de ocupação aumentou ligeiramente, em comparação com 2013, e que a proporção de agentes contratuais e peritos nacionais destacados diminuiu relativamente a 2013; assinala que a Agência consagra 72% dos seus recursos humanos a atividades operacionais e encoraja a Agência a prosseguir nesta via;
3. Toma nota da observação sobre os controlos *ex ante* e *ex post* formulada novamente este ano pelo Tribunal de Contas, em especial no que respeita às falhas identificadas, mais uma vez este ano, nomeadamente no que toca a operações relativas a subvenções auditadas; recorda, em particular, que o sistema de controlos *ex ante* tem sido objeto de debate entre o Tribunal de Contas e a Agência desde 2012; encoraja a Agência a envidar mais esforços no que respeita às medidas de controlo;
4. Observa que, em 2014, a Agência lançou um convite à apresentação de propostas no valor de 1,7 milhões de euros para a prestação de serviços de consultadoria em matéria de TI e de sistemas de informação geográfica com vista à execução da componente que permite o acesso a dados de referência e para apoiar a Agência em outras atividades relacionadas com o Copernicus; toma nota da observação formulada pelo Tribunal de Contas segundo a qual um importante aspeto do convite à apresentação de propostas referido como «deficiências conhecidas» não aparece definido em nenhum sítio das especificações técnicas e que um caderno de encargos mais claro teria contribuído para um procedimento de adjudicação de contratos mais eficaz e competitivo e insta a Agência a que, no futuro, os cadernos de encargos sejam formulados de forma mais clara;
5. Congratula-se com o facto de o Tribunal de Contas ter comunicado que as operações subjacentes às contas anuais da Agência relativas ao exercício de 2014 foram legais e regulares em todos os seus aspetos materiais;
6. Recomenda, com base nos dados disponíveis, que seja concedida quitação ao Diretor Executivo da Agência Europeia do Ambiente pela execução do orçamento desta última para o exercício de 2014.